



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Jundiaí, 04 de julho de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(Processo nº 8.555-5/2018)

HOMOLOGO a presente Licitação, processo nº 8.555-5/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 03/18, tendo em vista o Parecer da Procuradoria Jurídica, que propugnou pela legalidade dos atos da Pregoeira na sessão do Pregão bem como dos demais atos praticados, o qual adoto como justificativa desta homologação, tudo em consonância com o artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Oficie-se e Publique-se.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente